



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.856, DE 19 DE JUNHO DE 1.998.

- DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CHÁCARA DO ASILO E ADJACÊNCIAS (AMAD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a ***ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CHÁCARA DO ASILO E ADJACÊNCIAS (AMAD)***, localizada à Rua Salvador Belizário, nº 400, nesta cidade de Guanhanes/MG, CGC nº 02.427.864/0001-10.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 19 de junho de 1.998.

Antônio Carlos Morais Miranda
Prefeito Municipal

Alberto Santos de Araújo Conceição
Secretário Municipal de Governo